



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
TABULEIRO DO NORTE — CEARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 196/74 de 06 de junho de 1.974

Cria Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00
para o fim especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00, para fazer jus às despesas com instalação de uma Torre para captação de imagens de TV.

Art.2º — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, em 06 de junho de 1.974.

Alcirio Monteiro Chaves
Prefeito Municipal